



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASCOM/SEAUV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de Contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica de eventos e solenidades.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de registro fotográfico de documentar fatos e eventos que servirão a vários fins: divulgação nos portais da intranet e internet; ilustração das notícias produzidas pela JMU; divulgação da instituição para os veículos de comunicação; utilização do material em peças publicitárias de campanhas e projetos e ações de comunicação interna.

Justifica-se, ainda, pois o contrato anterior foi finalizado em 05 de setembro de 2023 por questões de regularidade fiscal do contratado (certidão de regularidade fiscal vencida)

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Contrato sob demanda de serviço de fotógrafo profissional

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Janeiro de 2024.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Cobertura de eventos oficiais da JMU

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Responsável: Didio Pereira de Campos, Assessor de Comunicação Social	Telefone: Ramal: 220	E-mail: ascom@stm.jus.br
--	-------------------------	--------------------------

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Executar o aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional perante a sociedade e a integração do público interno por meio da promoção de ações de comunicação.
Iniciativa*:	Ação de Contribuição: Aprimoramento da comunicação e visibilidade institucional.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Encargo(s):	64.07.09.00.000 - Serviço de fotógrafo

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Didio Pereira de Campos	Telefone: R: 220	E-mail: ascom@stm.jus.br
Integrante Técnico : Paulo Henrique da Costa Gonçalves	Telefone: R: 114	E-mail: ph@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Wesley de Souza Lima de Carvalho	Telefone: R: 114	E-mail: wesleycarvalho@stm.jus.br

DIDIO PEREIRA DE CAMPOS

Assessor de Comunicação Social

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR-GERAL, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA GONCALVES, CHEFE DA SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, em 03/10/2023, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, Assessor**, em 04/10/2023, às 12:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 04/10/2023, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3404677** e o código CRC **7AA17606**.

3404677v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>